



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.057, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Denomina de Eurides José Túlio, logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Eurides José Túlio, logradouro público localizado do Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 2º O poder executivo regulamentará por decreto essa Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de novembro de 2022.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária